



DECRETO Nº 021, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como

CONSIDERANDO a Classificação da Seleção Brasileira de Futebol Feminina, em primeiro lugar do seu grupo para a Copa do Mundo de 2023, realizada na Austrália.

CONSIDERANDO que o jogo contra a Seleção do Panamá será realizado na próxima segunda-feira, dia 24/07/2023, a partir das 08:00h, horário de Brasília:

CONSIDERANDO que o Governo Federal, Governo Estadual, entre outros órgãos, decretaram ponto facultativo na próxima segunda-feira, dia 24/07/2023, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminina.

CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica extraordinariamente determinado na próxima segunda-feira, dia 24 de julho de 2023 e 02 de agosto de 2023, ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, em razão dos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol contra as Seleções do Panamá e Jamaica na Copa do Mundo de 2023, realizada na Austrália.

Art. 2º - Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, que não poderão ser prejudicados, principalmente os serviços emergenciais hospitalares, bem como os serviços de coleta de lixo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares, 21 de julho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES